

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CCN CONSTRUTORA
INCORPORADORA LTDA**
CNPJ nº 00.712.814/0001-59



JOSEFA MOREIRA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/12/1972, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 832.085.185-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0557672651, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA DA POLÊMICA, 215, BROTAS, SALVADOR, BA, CEP 40279030, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201595197, com sede Avenida Luís Viana Filho, 013223, Edif hangar Business Park Hangar 2, sala 526, São Cristóvão - Salvador, BA, CEP 41500300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.712.814/0001-59, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O CAPITAL SOCIAL QUE ERA DE R\$ 215.000,00 (DUZENTOS E QUINZE MIL REAIS) É AUMENTADO PARA R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS) representado por 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, CUJO AUMENTO DE R\$ 985.000,00 (NOVECIENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS) É TOTALMENTE SUBSCRITO E INTEGRALIZADO EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS NESTE ATO, ficando assim distribuído:

JOSEFA MOREIRA DA SILVA, com 1.200.000 (um milhão e duzentos mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia JOSEFA MOREIRA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Req: 81200001447569

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

13/10/2022

Certifico o Registro sob o nº 98244671 em 13/10/2022

Protocolo 224740296 de 13/10/2022

Nome da empresa CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29201595197

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 27964388241591

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CCN CONSTRUTORA
INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 00.712.814/0001-59



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WGf145n7D_Ivru87YA&chave2=BT-06aCQmpe-IH2WncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44407980559-ANTONIO MARCOS DA COSTA DE JESUS

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR/BA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

JOSEFA MOREIRA DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/12/1972, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 832.085.185-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0557672651, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliada na RUA DA POLEMICA, 215, BROTA, SALVADOR, BA, CEP 40279030, BRASIL. Sócia da sociedade limitada de nome empresarial CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201595197, com sede AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, nº 013223, EDIF HANGAR BUSINESS PARK HANGAR 2, SALA 526, SÃO CRISTOVÃO, SALVADOR, BA, CEP 41.500-300, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.712.814/0001-59, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente consolidação contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com sede e domicílio na AVENIDA LUÍS VIANA FILHO, nº 013223, EDIF HANGAR BUSINESS PARK HANGAR 2, SALA 526, SÃO CRISTOVÃO, SALVADOR, BA, CEP 41.500-300.

2ª O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) dividido em 1.200.000 (Um milhão e duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00(um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, pelos sócios.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CAPITAL SOCIAL

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	(%)	VALOR
JOSEFA MOREIRA DA SILVA	1.200.000	100	1.200.000,00
TOTAL	1.200.000	100	1.200.000,00

3ª Os objetos sociais são:

- 4120-4/00 – Construção de edifícios**
- 4299-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas.**
- 4399-1/01 – Administração de obras.**
- 4110-7/00 – Incorporação de empreendimentos imobiliários.**

Req: 81200001447569

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98244671 em 13/10/2022

Protocolo 224740296 de 13/10/2022

Nome da empresa CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29201595197

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 27964388241591

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

13/10/2022



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CCN CONSTRUTORA
INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 00.712.814/0001-59



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-MCGfj45n7D_Lvrtu8Yz&chave2=BT-06acCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44407980559-ANTONIO MARCOS DA COSTA DE JESUS

- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções, exceto obras de irrigação.
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 4321-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4221-9/04 – Construção de estações e redes de telecomunicações.
- 4329-1/99 – Obras de instalações em construções.
- 4299-5/99 – Obras de engenharia civil.
- 4330-4/99 – Obras de acabamento da construção
- 4322-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4399-1/99 – Serviços especializados para construção civil.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1995 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio JOSEFA MOREIRA DA SILVA, já qualificada acima, com poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, bem como aumentar o seu capital social com os lucros obtidos.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81200001447569

Página 3

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98244671 em 13/10/2022

Protocolo 224740296 de 13/10/2022

Nome da empresa CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29201595197

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 27964388241591

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

13/10/2022



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CCN CONSTRUTORA
INCORPORADORA LTDA
CNPJ nº 00.712.814/0001-59



Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª A administradora declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenada ou encontrar-se sob efeitos da condenação que o proíba de exercer administração de sociedade empresária.

14ª Fica eleito o foro da cidade do Salvador para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

O sócio lavra o presente instrumento.

SALVADOR, 10 de outubro de 2022.

11º OFICIC

Josefa Moreira da Silva

JOSEFA MOREIRA DA SILVA



Req: 81200001447569

Página 4

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98244671 em 13/10/2022

Protocolo 224740296 de 13/10/2022

Nome da empresa CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29201595197

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 27964388241591

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

13/10/2022



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WC6Fj45n7D_LVrhU8YA&chave2=BT-06aCCpMe1H2nncfR9
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44407980559-ANTONIO MARCOS DA COSTA DE JESUS



224740296

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
PROTOCOLO	224740296 - 13/10/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

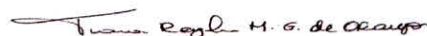
NIRE 29201595197
CNPJ 00.712.814/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98244671 DE 13/10/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 13/10/2022

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98244671

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 44407980559 - ANTONIO MARCOS DA COSTA DE JESUS - Assinado em 13/10/2022 às 11:02:36



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98244671 em 13/10/2022

Protocolo 224740296 de 13/10/2022

Nome da empresa CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA NIRE 29201595197

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 27964388241591

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

13/10/2022

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO NÃO PLASTIFICAR	
 FIM ESQUERDA	 Proibido Plastificar
Josefa Maria da Silva ASSINATURA DO TITULAR	
CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL	

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
RG	05.576.726-51
DATA DE EXPEDIÇÃO	03-02-2022
NOME	JOSEFA MOREIRA DA SILVA
FILIAÇÃO	JOÃO PEREIRA DA SILVA INACIA MOREIRA DA SILVA
NATURALIDADE	JACOBINA BA
DATA DE NASCIMENTO	16-12-1972
DOO ORIGIN	C.NAS. CM JACOBINA BA DS SEDE LV A04 FL 079 RT 003741 832.085.185-87
CPF	832.085.185-87
Assinatura do(a) Diretor(a)	
LEI Nº 7.116 DE AGOSTO DE 1983	

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035.7381.2024.0017392-91**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras e serviços de engenharia na construção das Passagens Molhadas no Município de Ipirá, nas comunidades de Jacaré e Vida Nova, conforme Edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: 31/10/2024. às 10hs:00min**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, com o fito de fazer prova perante a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, que a empresa CCN Construtora e Incorporadora Ltda, CNPJ nº 00.712.814/0001-59 detém todas as condições exigidas no art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para que, na licitação em curso, lhe seja dispensado o tratamento diferenciado e favorecido conferido pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela mesma lei, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Salvador, 30 de Outubro de 2024

JOSEFA MOREIRA
DA
SILVA:83208518587

Assinado de forma digital por
JOSEFA MOREIRA DA
SILVA:83208518587
Dados: 2024.10.28 14:43:34
03'00'

Josefa Moreira da Silva

CCN Construtora e Incorporadora Ltda
Sócia Administradora – CPF Nº 832.085.185-87

CCN CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ Nº 00.712.814/0001-59
ENDEREÇO: Avenida Luís Viana nº 013223, Edifício Hangar Business Park, Hangar2
Sala 526, São Cristóvão, Salvador-Bahia. CEP: 41.500-300, email:
ccnlt-da@yahoo.com.br, Tel/Zap: 71-996095072

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

MAIOR DE 60 ANOS

Proibido Plástico

Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

RG 00.951.915-77 DATA DE EXPEDIÇÃO 25-08-2023

NOME LANDOALDO RIBEIRO PAULO

FILIAÇÃO CAMILO PAULO DOS SANTOS
ZILDA RIBEIRO SANTOS

NATU-SALIDADE TANHAÇU BA DATA DE NASCIMENTO 27-12-1951

DCC ORIGEM C.NAS. CM TANHAÇU BA DS
SEDE LV 008 FL 067 RT 000133

00PP 058.598.165-53

Assinatura do(a) Diretor(a)

LEI Nº 7.116 DE "AGOSTO DE 1983"

CONFELAN

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 18/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035.7381.2024.0017392-91**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras e serviços de engenharia na construção das Passagens Molhadas no Município de Ipirá, nas comunidades de Jacaré e Vida Nova, conforme Edital e seus anexos.
DATA DA ABERTURA: 31/10/2024. às 10hs:00min**

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

CCN Construtora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.712.814/0001, por intermédio de seu representante legal a Sra. Josefa Moreira da Silva, portadora da Carteira de Identidade nº05.576.726-51 CPF nº 832.085.185-87, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

Salvador, 30 de Outubro de 2024

JOSEFA MOREIRA
DA
SILVA:83208518587

Assinado de forma digital
por JOSEFA MOREIRA DA
SILVA:83208518587
Dados: 2024.10.28 16:56:47
-03'00'

Josefa Moreira da Silva

CCN Construtora e Incorporadora Ltda
Sócia Administradora – CPF Nº 832.085.185-87